



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1854/15
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1102/2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à **avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla**, em frente ao número 79, ao lado do **Condomínio Itapema**, corte de mato em terrenos e limpeza de lixo acumulado no local.

Justificativa:

No mencionado local, **avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla**, em frente ao número 79, ao lado do **Condomínio Itapema**, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, corte de mato em terrenos e limpeza de lixo acumulado no local, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

1861/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1854/15
Fls. 02
Resp. ~

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR